

PROJETO DE LEI N°...../EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo a alterar o Plano Plurianual (PPA) 2014 a 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2015.

Art. 1º Fica alterado o Programa Temático: Cidade Desenvolvida, conforme demonstrado no Anexo II.

Art. 2º As informações constantes no Anexo II passam a integrar o Programa Cidade Desenvolvida, constante do PPA 2014 a 2017 e da LDO 2015, sem alteração dos Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas já existentes.

Art. 3º Os demais anexos que fazem parte do PPA 2014 a 2017 e suas alterações e da LDO 2015, permanecem com a mesma redação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº ____/Executivo, que:

Autoriza o Poder Executivo a alterar o Plano Plurianual (PPA) 2014 a 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2015.

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que pretende efetuar alterações no Plano Plurianual do Município de Santa Maria para o período de 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

As alterações propostas são necessárias para buscar junto aos Órgãos Federais competentes a municipalização do Aeroporto de Santa Maria, avançando no tema do fomento e ampliação do modal aéreo, proporcionando o desenvolvimento sustentável do município e região centro do estado.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Edis, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Santa Maria, 15 de dezembro de 2014.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título	R\$	
0104	CIDADE DESENVOLVIDA	39.000.000,00	
1.2. Indicadores Vinculados ao Programa		Referência	
Descrição	Unidade de Medida	Data	Índice
Passageiros atendidos (embarcados/desembarcados)	Nº de Passageiros	2014	56.600
Voos atendidos	Nº de Voos	2014	980
Turistas e moradores visitantes	Nº de Passageiros	2014	10.900
1.3. Objetivos do Programa:			
Objetivo 6:			
Código	Descrição		
0027	A crescente movimentação de pessoas, em busca de econômica de tempo e maior agilidade, torna o modal aéreo uma alternativa fundamental para o desenvolvimento de uma cidade e região. As ações que abordam às iniciativas desenvolvimentistas são absorvidas rapidamente pela comunidades e organizações, onde a qualificação de serviços, a profissionalização de colaboradores e as estratégias sustentáveis ancoram e cancelam as formas de crescimento. Para tanto objetiva-se o fomento à construção de um polo regional tendo a aviação civil como premissa básica para este movimento.		
1.3.1. Órgão responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
14	SMU - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana		
1.3.2. Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017)			
Qualificação dos serviços aeroportuários e modernização de equipamentos			
Captação de oportunidades através de novas Cias Aéreas e aumento de voos regionais			
Ampliação e qualificação estrutural do Terminal de Passageiros e áreas externas do aeroporto			
Fomento as novas oportunidades ligadas ao mercado da aviação civil e fortalecimento do modal aéreo na região centro do estado			
Fomento à criação de um setor de cargas no Aeroporto de Santa Maria			
1.3.2.1. Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)			
Incentivar à participação de cursos de qualificação e profissionalização			
Implantar um sistema dinâmico de atuação atrelado à legislação das normas vigentes na aviação civil brasileira			

Desenvolver ações sustentáveis com a comunidade aproximando a população dos benefícios do transporte aéreo

Buscar parcerias para o fortalecimento das ações ligadas ao crescimento da aviação regional

Consolidar o projeto de ampliação do Terminal de Passageiros e Terminal de Cargas